



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 23-CEC-GEN/CPAR/UFMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS" DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º da Resolução nº 144-COEX/UFMS, de 31 de agosto de 2022, e considerando o contido no processo nº 23456.000682/2024-83, resolve:

1. Aprovar o novo Calendário de Defesas do Trabalho Final de Curso dos estudantes remanescentes, conforme anexo.
2. Estabelecer o prazo de dez dias corridos, contados a partir da data da defesa do Trabalho Final de Curso, para a realização de eventuais alterações ou correções sugeridas pela banca examinadora.

ODIRLEI FERNANDO DAL MORO,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Fernando Dal Moro, Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 28/11/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5281723** e o código CRC **0D2BCB3E**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

Av. Pedro Pedrossian, nº 725

Fone:

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS